

**ATO Nº 031/2010**

**Declara luto oficial no âmbito do  
Ministério Público do Tocantins.**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 17  
e 9º, § 2º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

**CONSIDERANDO** os inestimáveis serviços prestados pelo  
Promotor de Justiça **Daniel Ribeiro da Silva**;

**CONSIDERANDO** que, pelos serviços à justiça pública, o nobre  
Promotor de Justiça granjeou a profunda gratidão e admiração dos tocantinenses,  
inscrevendo indelevelmente com honradez seu nome na história do Estado do  
Tocantins;

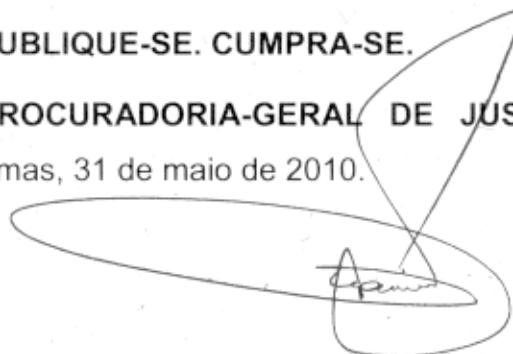
**CONSIDERANDO** o profundo pesar e consternação que abatem  
os membros e servidores do Ministério Público Estadual ante o falecimento do ínclito  
Promotor de Justiça;

**RESOLVE**

Declarar luto oficial por 03 (três) dias, no âmbito do Ministério  
Público do Tocantins.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
TOCANTINS**, em Palmas, 31 de maio de 2010.



**CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIN**  
Subprocurador-Geral de Justiça